



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

DECRETO Nº 161, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Homologa a Política de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Pouso Alto - MG, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação através da Resolução CME nº 003/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALTO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica formalmente homologada a Política de Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Pouso Alto/MG, instituída na forma do Anexo Único deste Decreto, nos exatos termos aprovados pelo Conselho Municipal de Educação por meio da Resolução CME nº 003/2026.

Art. 2º Este Decreto será submetido à expressa ciência do Conselho Municipal de Educação (CME) e do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS Fundeb).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto - MG, 29 de outubro de 2026.

RAULYSSON
MAGELLA MANCILHA
JUNIOR:04389455656

Assinado de forma digital
por RAULYSSON
MAGELLA MANCILHA
JUNIOR:04389455656
Dados: 2026.10.29
20:26:07 -03'00'

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

ANEXO ÚNICO

Política de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Pouso Alto
- MG



Conselho Municipal de Educação
Pouso Alto – MG

RESOLUÇÃO CME Nº 003/2026

RESOLUÇÃO CME Nº 003/2026

Aprova a Política de Educação Integral em Tempo Integral – PPPTI da Rede Municipal de Ensino de Pouso Alto/MG e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POUSO ALTO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- a Lei Federal nº 9.394/96 (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral;
- a Portaria MEC nº 1.495, de 2 de agosto de 2023;
- a Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica;
- o Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG);
- a Política de Educação Integral em Tempo Integral – PPPTI, elaborada pela Secretaria Municipal de Educação e encaminhada a este Conselho para apreciação;
- a necessidade de garantir o desenvolvimento integral dos estudantes em todas as suas dimensões: intelectual, física, emocional, social e cultural;
- a deliberação realizada em Reunião Extraordinária deste Conselho realizada em **24 de julho de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Educação Integral em Tempo Integral – PPPTI da Rede Municipal de Ensino de Pouso Alto/MG, nos termos do documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Política aprovada estabelece as diretrizes pedagógicas para a implantação da Educação Integral em Tempo Integral nas escolas de Ensino Fundamental – Anos Iniciais

da rede municipal, com jornada escolar ampliada de, no mínimo, 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Art. 3º A organização curricular do Programa Escola em Tempo Integral será composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG), integrados às seguintes Atividades Integradoras:

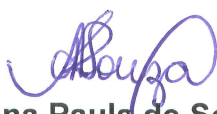
- I– Leitura e Produção Textual;
- II– Laboratório de Matemática e Informática;
- III– Esporte, Recreação e Luta;
- IV– Cultura, Saberes em Arte e Teatro;
- V– Educação para a Cidadania;
- VI– Estudos Orientados;
- VII– Culinária;
- VIII– Musicalidade;
- IX – Práticas Experimentais.

Art. 4º O atendimento no Programa Escola em Tempo Integral priorizará os estudantes em situação de vulnerabilidade social, garantindo alimentação (café, almoço e lanche), higienização e acompanhamento pedagógico integrado.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação deverá encaminhar a este Conselho, anualmente, relatório de monitoramento e avaliação da implementação da Política de Educação Integral em Tempo Integral, contendo indicadores de frequência, permanência, desempenho escolar e participação das famílias.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto/MG, 24 de julho de 2026.



Ana Paula de Souza

Presidente do CME

PPP

**PROGRAMA ESCOLA EM
TEMPO INTEGRAL**

**ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS**

Julho/2026

ESCOLA em Tempo Integral

A Educação Integral é uma concepção que compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões: intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais.

A Escola se converte em um espaço essencial para assegurar que todos e todas tenham garantida uma formação integral. Ela assume o papel de articuladora das diversas experiências educativas que os alunos podem viver dentro e fora dela, a partir de uma intencionalidade clara que favoreça as aprendizagens importantes para o seu desenvolvimento integral.

PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

O Programa Escola em Tempo Integral propõe, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, com o Plano Nacional de Educação – PNE, com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e Currículo Referência de MG, a articulação para a “construção de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e na formação de atitudes e valores”, criando espaços e mais tempo para a aprendizagem.

As experiências recentes indicam o papel central que a escola deve ter no projeto de educação integral, mas também apontam a necessidade de articular outras políticas públicas que contribuam para a diversidade de vivências que tornam a educação integral uma experiência inovadora e sustentável ao longo do tempo.

O Ensino Fundamental em Tempo Integral – ETI terá um currículo organizado que servirá como planejamento a ser desenvolvido por um profissional que poderá ser um monitor, um oficineiro e/ou um professor.

PLANO DE TRABALHO - ETI ANOS INICIAIS

A Secretaria Municipal de Educação de Pouso Alto, reafirmando o propósito de desenvolver uma formação integral de seus estudantes dos 1º ao 5º anos, em seus múltiplos aspectos, ampliando e consolidando o atendimento em escolas de Ensino Fundamental dos anos Iniciais em Tempo Integral, orienta, neste documento, acerca das diretrizes pedagógicas para a implantação, com êxito, da oferta.

A Educação Básica, conforme reconhece a Base Nacional Comum Curricular, deve ter como objetivo a formação e o desenvolvimento humano global, independentemente da duração da jornada escolar. Nesse sentido, o Programa Escola em Tempo Integral– ETI propõe a formação integral dos estudantes a partir da ampliação da jornada escolar, que por sua vez, está assentada em uma proposta pedagógica integrada, na qual componentes curriculares e atividades integradoras articulam-se de forma a garantir os direitos à aprendizagem e o pleno desenvolvimento do estudante.

Ficar mais tempo na escola não é necessariamente sinônimo de educação integral, passar mais tempo em aprendizagens significativas, sim.

A escola funciona como um catalisador entre os espaços educativos e seu entorno serve como local onde os demais espaços podem ser ressignificados e os demais projetos articulados.

Além de demandar a articulação de agentes, tempos e espaços, a educação integral se apoia na articulação de programas e políticas (cultura, esporte, assistência social, meio ambiente, saúde e outras).

A implementação do Programa também observa as Diretrizes Operacionais Nacionais instituídas pela Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, reforçando a centralidade do estudante, a integração curricular e a articulação entre tempos, espaços e sujeitos educativos na perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral.

METAS

As metas representam caminhos alternativos no processo de trabalho a ser realizado com foco na aprendizagem dos estudantes. Dessa forma, todas as ações pensadas podem ser disponibilizadas e compartilhadas na comunidade, não necessariamente a escola deve ter um arranjo único, mas sim um arranjo pedagógico que atenda à necessidade local:

- Mapear os espaços existentes na comunidade que poderão atender os estudantes em oficinas diversas;
- Construir redes locais de parcerias na comunidade;
- Selecionar parceiros para o desenvolvimento do trabalho;
- Contratar profissionais para o desenvolvimento do Programa;
- Adquirir os equipamentos necessários para montar os espaços de oficinas que poderão ser oferecidos.

OBJETIVOS

- Atender prioritariamente os alunos que se encontram em condições de vulnerabilidade social;
- Promover a permanência do educando na escola, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, promovendo o aproveitamento escolar, a autoestima, o desenvolvimento da cidadania e o sentimento de pertencimento;
- Intensificar as oportunidades de socialização na escola;
- Proporcionar aos alunos a formação integral por meio de ações no campo educacional, social, cultural, esportivo, artístico e tecnológico;
- Ampliar oportunidades de aprendizagem e proporcionar melhoria da qualidade do ensino e do desempenho escolar dos alunos;
- Incentivar a participação da comunidade por meio do engajamento no processo educacional, implementando assim a construção da cidadania;
- Estimular a melhoria das relações familiares dos alunos por meio do fortalecimento do vínculo, estimulados pelas atividades de integração proporcionadas pela escola;
- Melhorar a relação do aluno com o ambiente escolar;
- Melhorar as competências motoras, físicas, sociais e intelectuais dos alunos, visando a formação ampla.

METODOLOGIA

Traçar um percurso formador, ou seja, criar na comunidade uma trilha educativa, um caminho para que os estudantes possam explorar o potencial educativo e encontrar espaços que poderão acolher as oficinas. Assim, o programa será reconhecido por compartilhar as suas atividades com espaços externos à escola.

O trabalho requer uma *Ação em Rede*, garantindo aos estudantes o acesso a espaços e atividades que extrapolam os muros da(s) escola(s). Dessa forma, é possível oferecer um plano diverso com atividades ricas e variadas, capaz de

reverter em conhecimentos, competências e habilidades toda a proposta curricular desenvolvida. O trabalho deverá focar a integração de todas as dimensões formadoras para a vida em sociedade, tais como cognitiva, social, afetiva, política, estética, ética, artística, cultural, entre outras.

As práticas pedagógicas deverão ser desenvolvidas de forma interdisciplinar, contextualizada e articulada aos diferentes espaços educativos da escola e da comunidade, fortalecendo a integração entre teoria e prática e superando a fragmentação do conhecimento, em consonância com as Diretrizes Operacionais da Educação Integral em Tempo Integral.

ORGANIZAÇÃO DA OFERTA

Para o êxito do ETI, é necessário que a escola faça um trabalho de sensibilização das famílias, pais e responsáveis quanto ao Programa Escola em Tempo Integral, como uma oportunidade de formação integral do estudante em todas as suas dimensões: intelectual, afetiva, social e física. Nesse sentido, é preciso que as famílias saibam que a matriz curricular do ETI é única, não havendo mais a separação entre o turno regular e o contraturno.

Nos anos iniciais 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos, onde o município irá implantar o ETI, diante da estrutura de regência de turma, os componentes curriculares continuarão ofertados no primeiro turno, e no contraturno serão ofertadas as atividades integradoras e vice-versa. Nesse caso é possível que as turmas dos diferentes turnos sejam distintas, ou seja, os estudantes não matriculados no ETI podem frequentar apenas o turno regular.

As atividades integradoras do ETI serão ofertadas em consonância com os componentes curriculares do Currículo Referência de Minas Gerais - CRMG, articuladas à metodologias ativas que promovem um melhor acompanhamento da aprendizagem para a formação de sujeitos críticos, conscientes, autônomos, participativos e solidários.

Além disso, também deve ser orientado que a escolha da matrícula do estudante no ETI deve ser precedida de um amplo diálogo. Essa conscientização e decisão dos pais/responsáveis são de extrema relevância, pois a mudança do estudante para uma segunda turma ocasionará uma necessidade de readaptação da sua vida escolar. Cabe aos pais ou responsáveis o zelo pela frequência diária dos estudantes, que é obrigatória, conforme a legislação vigente.

A definição dos critérios e a organização da enturmação são de responsabilidade da direção e devem ser validadas pela Secretaria Municipal de Educação. É fundamental a discussão entre a gestão pedagógica e os professores que, através de um diagnóstico da turma, poderão definir de forma assertiva aqueles estudantes que serão direcionados ao Programa Escola em Tempo Integral. As turmas do ETI serão organizadas conforme Plano de Atendimento organizado pela escola.

Integram a jornada escolar os momentos destinados à alimentação, higiene, convivência e socialização, compreendidos como tempos educativos dotados de intencionalidade pedagógica, contribuindo para a formação integral dos estudantes.

Todos os espaços escolares e não escolares têm na educação integral seu potencial educativo reconhecido e devem ser integrados de forma planejada, na perspectiva de assegurar interações significativas que garantem o aprendizado e o desenvolvimento dos alunos.

Integram a jornada escolar os momentos destinados à alimentação, higiene, convivência e socialização, compreendidos como tempos educativos dotados de intencionalidade pedagógica, contribuindo para a formação integral dos estudantes.

Poderão ser oferecidas diversas atividades aos alunos, dentre as quais dança, esporte, capoeira, teatro, música, informática, luta, culinária, estudos e outras. Essas atividades serão oferecidas de acordo com o espaço físico disponível, demanda de profissionais, oficineiros e interesse e necessidade dos alunos. Também está dentro do Plano do Município ampliar a oferta da ETI para as outras escolas municipais, bem como contemplar a Educação Infantil e o CEMEI.

Sempre que necessário, poderão ser adotadas estratégias de flexibilização da jornada escolar para estudantes que participem de projetos esportivos, culturais ou atendimentos especializados, observada a legislação vigente. Da mesma forma, a organização das turmas deverá considerar princípios de acessibilidade e inclusão, garantindo o atendimento às especificidades dos estudantes, em articulação com o Atendimento Educacional Especializado (AEE), quando necessário.

DIRETRIZES

- Intencionalidade pedagógica;
- Variedade e diversidade de campos do conhecimento;
- Contexto cultural e educacional;
- Perspectiva multissetorial;
- Não é reforço escolar, embora esteja incluído.
- Centralidade do estudante como sujeito de direitos e protagonista de sua aprendizagem;
- Promoção da saúde, do bem-estar e da cultura de paz;
- Justiça curricular, equidade e inclusão social;
- Sustentabilidade socioambiental e justiça climática;
- Gestão democrática e participativa da escola e do território educativo.

RECURSOS HUMANOS

- Profissionais da SME;
- Diretor Escolar;
- Especialista (s);
- Profissional(is) do ETI;
- Professor(es) regente(s);
- Serventes Escolares;
- Agentes de cultura, esporte e lazer;
- Voluntários.
- Oficineiros.

FORTALECIMENTO DO TRABALHO COLETIVO

O êxito do Programa Escola em Tempo Integral depende da atuação articulada entre direção, equipe pedagógica, professores, profissionais das atividades integradoras e demais servidores da escola. A formação continuada constitui estratégia permanente para fortalecer a implementação da Educação Integral, promovendo a integração curricular, o planejamento coletivo e o acompanhamento das aprendizagens dos estudantes. Compete à equipe gestora organizar os tempos e espaços educativos, acompanhar pedagogicamente os estudantes, fortalecer o diálogo com as famílias e promover a participação da comunidade escolar nos processos de planejamento e avaliação.

ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA

Destaca-se que os estudantes serão acompanhados e avaliados em sua aprendizagem em todos os componentes curriculares e atividades integradoras, bem como em sua frequência em toda a carga horária prevista.

O acompanhamento da vida escolar do aluno, tanto do seu rendimento quanto da frequência, deverá ser feito pelo profissional responsável pelo ETI, pelo Especialista e pela Direção da escola, conforme legislação vigente, levando-se em consideração todas as atividades previstas na organização curricular.

Dessa forma, cria-se uma rede de avaliação, acompanhamento e monitoramento da execução da Escola em Tempo Integral – ETI, a fim de que seus resultados possibilitem identificar os progressos e as dificuldades, analisar metas e corrigir rumos, de forma a verificar a efetividade de seu principal objetivo que é formação integral dos estudantes.

Na avaliação das atividades integradoras devem prevalecer os aspectos qualitativos sobre os quantitativos do aprendizado do estudante. Os aspectos qualitativos da aprendizagem muitas vezes se expressam em atitudes e valores que podem estar associados à aquisição e consolidação de conhecimentos. Por exemplo, o desenvolvimento da sociabilidade é um aspecto qualitativo que pode ser trabalhado a partir da expressão de sentimentos ou ideias em diferentes situações de uso das linguagens.

Cabe esclarecer que o aspecto "qualitativo" não se opõe ao "quantitativo", ou seja, a atribuição de notas ou conceitos deverá ser realizada, considerando a avaliação contínua e processual, além de outros instrumentos avaliativos pertinentes.

Para o estabelecimento dessa avaliação, a equipe pedagógica definirá esses aspectos qualitativos e a respectiva pontuação ou conceito, a partir do diagnóstico da turma e do planejamento pedagógico determinado para o ano letivo. Para cada atividade integradora serão distribuídos pontos ou conceitos por bimestre, de acordo com critérios definidos pela direção da escola e legislação vigente.

As avaliações devem ser registradas no Diário Escolar, para acompanhamento dos estudantes e arquivamento na escola. Todos os procedimentos, recursos de acessibilidade e instrumentos diversos destinados à coleta de informações sobre a aprendizagem, tais como portfólio, observação, registro descritivo e reflexivo,

trabalhos individuais e coletivos, exercícios, entrevistas, testes, autoavaliação e questionários, devem ser considerados como diagnóstico para as intervenções pedagógicas necessárias.

Além disso, é importante analisar e discutir com os demais professores da turma quanto ao comportamento, participação e desenvolvimento dos estudantes. Todas essas ações podem ser pontuadas em reuniões pedagógicas que são momentos fundamentais para o compartilhamento de informações e considerações para que as medidas cabíveis sejam tomadas tempestivamente.

As atividades integradoras devem levar em consideração a aprendizagem contínua e não são passíveis de interrupção no percurso escolar dos estudantes. Destacada a sua importância para a formação integral dos sujeitos, todavia, não ensejam reprovação ou progressão parcial.

É importante o feedback ao estudante e pais ou responsáveis ao longo do processo avaliativo. Portanto, identificar os instrumentos e procedimentos avaliativos, analisar o rendimento do estudante, identificar as dificuldades e dar retorno constante da evolução da aprendizagem dos estudantes deve ser uma prática contínua.

Muito importante e coerente com a proposta de um Programa de Educação Integral, que, invés de ter como foco disciplinas e conteúdos, privilegia projetos e ações práticas que, evidentemente, pedem um modelo de avaliação que seja permanente e formativa, ou seja, que aconteça em conjunto com todos os processos de aprendizagem.

INDICADORES DE MONITORAMENTO

Com o objetivo de acompanhar a efetividade da implementação do Programa Escola em Tempo Integral, a Secretaria Municipal de Educação e a equipe gestora da unidade escolar realizarão o monitoramento contínuo das ações desenvolvidas, considerando indicadores qualitativos e quantitativos que subsidiem o planejamento pedagógico e a tomada de decisões.

Serão observados, entre outros, os seguintes indicadores:

- Frequência e permanência dos estudantes na jornada ampliada;
- Participação dos estudantes nas atividades integradoras;
- Desenvolvimento das aprendizagens, considerando os registros pedagógicos e as avaliações realizadas ao longo do processo;
- Evolução do desempenho escolar nos componentes curriculares e nas atividades integradoras;
- Participação das famílias nas reuniões, eventos e ações promovidas pela escola;
- Desenvolvimento das competências socioemocionais, da autonomia, do protagonismo e da convivência dos estudantes;
- Atendimento aos princípios da inclusão, da equidade e da acessibilidade;
- Participação dos profissionais nas formações continuadas e nos momentos de planejamento coletivo;
- Desenvolvimento de projetos interdisciplinares e integração entre componentes curriculares e atividades integradoras;

- Utilização adequada dos espaços educativos internos e externos à escola.

Esses indicadores servirão como instrumentos de acompanhamento permanente da política de Educação Integral, permitindo identificar avanços, desafios e necessidades de intervenção para o aperfeiçoamento contínuo das ações desenvolvidas.

PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO

O monitoramento do Programa Escola em Tempo Integral será realizado de forma contínua, envolvendo a Secretaria Municipal de Educação, a equipe gestora, os professores, os profissionais das atividades integradoras e a comunidade escolar, buscando assegurar a qualidade da oferta e o alcance dos objetivos propostos.

Para esse acompanhamento, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- acompanhamento diário da frequência dos estudantes;
- acompanhamento contínuo do desenvolvimento das aprendizagens e das atividades integradoras;
- reuniões periódicas entre direção, equipe pedagógica, professores e profissionais do ETI para avaliação das ações desenvolvidas;
- realização de reuniões com pais ou responsáveis para apresentação dos resultados e fortalecimento da parceria entre família e escola;
- análise bimestral dos indicadores de aprendizagem, frequência, permanência e participação dos estudantes;
- acompanhamento da execução do planejamento das atividades integradoras e da articulação com os componentes curriculares;
- registro das ações pedagógicas e dos encaminhamentos realizados em atas, relatórios ou demais instrumentos utilizados pela unidade escolar;
- avaliação anual da implementação do Programa Escola em Tempo Integral, visando subsidiar o planejamento das ações do ano letivo seguinte.

O processo de monitoramento deverá possuir caráter formativo, diagnóstico e participativo, constituindo-se em instrumento permanente de reflexão sobre as práticas pedagógicas e de fortalecimento da Educação Integral, assegurando a melhoria contínua da qualidade do ensino e da formação integral dos estudantes.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do ETI é composta pelas áreas de conhecimento ofertadas no primeiro turno que serão trabalhadas nas atividades integradoras no segundo turno, possibilitando o desenvolvimento integrado dos objetivos de aprendizagem previstos no Currículo Referência de Minas Gerais - CRMG, em articulação com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC. É fundamental que as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos profissionais das atividades integradoras sejam planejadas em consonância com os conteúdos trabalhados nas áreas do conhecimento, contemplando metodologias ativas e contextualizadas, que propiciem a aprendizagem.

Essa integração deve ser mediada pelo Especialista a partir do acompanhamento do trabalho realizado e do processo de aprendizagem dos estudantes.

Assim, é essencial que as dificuldades apresentadas pelos estudantes ou profissional responsável pela(s) turma(s) sejam discutidas e que sejam propostas intervenções para garantir que os objetivos de aprendizagem contidos no planejamento sejam efetivados.

A implementação de um Currículo integrado, objetiva, portanto, viabilizar a formação básica associada a conteúdos e experiências diferenciadas que propiciem a melhoria da aprendizagem em todas as áreas do conhecimento, sobretudo na alfabetização e ampliação do letramento em língua portuguesa e matemática.

Farão parte do Planejamento e do Currículo as seguintes Atividades Integradoras:

1. Leitura e Produção Textual;
2. Laboratório de Matemática e Informática;
3. Esporte, Recreação e Luta;
4. Cultura, Saberes em Arte e Teatro;
5. Educação para a Cidadania;
6. Estudos Orientados;
7. Culinária;
8. Musicalidade;
9. Práticas experimentais.

ATIVIDADES INTEGRADORAS

As atividades integradoras são um conjunto de ações pedagógicas nas quais os conhecimentos e saberes se desenvolvem em consonância com os conceitos e conteúdos trabalhados nos componentes curriculares oferecidos no primeiro e no segundo turnos que compõem as áreas de conhecimento. Em outras palavras, as atividades integradoras oportunizam novas possibilidades de ensino dentro dos processos de aprendizagem que estão em curso, mas não são consideradas reforço escolar, embora esteja incluído. Dessa forma, a articulação entre os professores e profissional da(s) turma(s) é fundamental para que as atividades sejam integradas e significativas, evitando uma prática fragmentada e descontextualizada.

Destacamos que os profissionais devem estar atentos para:

- Intensificar as discussões entre os estudantes sobre seus objetivos presentes e futuros ajudando-os na gestão do tempo, na organização pessoal e na responsabilização pelo coletivo;
- Garantir o acompanhamento pedagógico mais assertivo nas dificuldades dos estudantes;
- Desenvolver projetos interdisciplinares e atividades práticas concretas e contextualizadas ao cotidiano dos estudantes, através de oficinas, construindo conhecimentos com ênfase na ação.

Sempre que possível, as atividades deverão integrar os saberes da

comunidade, valorizando a participação de representantes da cultura local, famílias e demais atores do território educativo, fortalecendo a relação entre escola e comunidade.

EMENTA DAS ATIVIDADES INTEGRADORAS

1. LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL:

Esta atividade integradora deverá promover o desenvolvimento e a consolidação de habilidades de leitura e escrita em diversos campos de atuação. Assim, o estudante poderá compreender e fazer uso das diferentes funções da leitura e da escrita, compreendendo e produzindo textos orais e escritos de diferentes gêneros textuais.

Nesse sentido, o profissional deve proporcionar o desenvolvimento de atitudes e práticas que favoreçam a formação de leitores proficientes, a partir de procedimentos didáticos lúdicos e criativos nos quais a leitura servirá de referência para a produção textual dos estudantes. Assim, eles serão estimulados a planejar, escrever, reler e reescrever seus textos em situações cotidianas de uso da leitura e escrita.

Portanto, é desejável que o trabalho desta atividade integradora explore a oralidade, a leitura, a produção de textos orais e escritos, além da análise linguística, ou seja, seus elementos de discursividade, textualidade, normatividade e apropriação do sistema de escrita alfabética.

Estando a leitura e a produção textual, intrinsecamente conectadas, é fundamental que o profissional trabalhe enfaticamente o aspecto do prazer em ler, por meio de oficinas de leitura, contação de histórias, teatros, músicas, entre outras ferramentas, propiciando a escolha de livros para interesse dos estudantes, vista que um leitor interessado e frequente possivelmente será um produtor de textos eficaz.

2. LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA E INFORMÁTICA:

O Laboratório de Matemática é uma atividade integradora em que os estudantes devem vivenciar aquilo que a teoria não é capaz de demonstrar, através da experimentação. Para isso, é indispensável criar um ambiente de aprendizagem que possibilite integração entre a teoria e a prática, com princípios e objetivos, para que os estudantes possam observar, investigar, fazer e perceber os diferentes conceitos matemáticos.

Segundo a BNCC, a área de Matemática deve garantir aos estudantes o desenvolvimento de competências específicas, dentre elas está a de "reconhecê-la como uma ciência viva, que contribui para solucionar problemas científicos e tecnológicos e para alicerçar descobertas e construções, inclusive com impactos no mundo do trabalho" (BRASIL, 2017).

No desenvolvimento das atividades, o professor é responsável para proporcionar a observação, a experimentação, a investigação e a descoberta, que ajudarão os estudantes a fazerem reflexões mais abstratas. Nesse sentido, o estudante terá maior autonomia de pensamento, de modo que este seja capaz de

observar, refletir e questionar por si mesmo.

Jogos, brincadeiras, desafios, uso das tecnologias, investigação e experimentação são trabalhos que ampliam a capacidade leitora de gráficos, tabelas, estimativas e quantificações, que por sua vez, ajudam no desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes em todas as áreas do conhecimento.

3. ESPORTE, RECREAÇÃO E LUTA:

O Esporte e a Recreação, quando bem planejados e desenvolvidos de forma crítica e criativa propiciam a prática de regras de convivência e a vivência de papéis e responsabilidades que podem ser construídos coletivamente com base em valores como cooperação, solidariedade, inclusão, respeito e valorização do outro. No Caderno de Desenvolvimento Humano sobre Escolas Ativas no Brasil 2016, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) ressalta a importância da escola para a promoção da integração entre atividade física, atividade mental e experiência corporal, essencial para o desenvolvimento pleno das crianças.

Ademais, a prática esportiva e recreativa é uma expressão linguística. Segundo aponta a BNCC, a linguagem corporal deve ser utilizada para "se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo" (BRASIL, 2017).

Esta atividade integradora deve proporcionar o prazer por conhecer e praticar o esporte e a recreação por meio de jogos, lutas e brincadeiras, considerando as condições, necessidades e os interesses dos estudantes, e assim, permitir que eles exercitem sua criatividade e vivenciem as atividades de forma divertida. Dessa forma, por exemplo, através da reinvenção de um jogo tradicional utilizando-se de diferentes espaços, materiais e tempos, é possível ressignificar e ampliar os conhecimentos, despertando a atenção e curiosidade dos estudantes.

4. CULTURA, SABERES EM ARTE E TEATRO:

A atividade integradora Cultura e Saberes em Arte traz ao estudante a expressão artística com a possibilidade de contextualizar, apreciar e produzir a arte utilizando-se dos diversos saberes culturais integrados às linguagens em representações individuais e coletivas. Dessa forma, devem ser incentivadas produções artísticas, visuais e musicais, manifestações corporais e dramáticas, atividades relacionadas às artes cênicas, artesanato e danças populares. O profissional poderá ainda realizar experiências embasadas na criatividade e na autoria dos estudantes, através de práticas de multiletramento.

Algumas linguagens e expressões da arte têm origem na cultura de uma localidade e, assim, compõem a identidade daquela população. Dessa maneira, o profissional deve integrar esses saberes de forma interdisciplinar, criando possibilidades para o desenvolvimento do saber estético e artístico daquilo que faz parte de sua comunidade, aquilo que tem significado para o estudante e para os que o rodeiam. Além das artes regionais, há que se trabalhar as expressões culturais relativas a outros povos e civilizações, no sentido de "valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural" (BRASIL, 2017, p. 9).

Portanto, essa atividade integradora propõe um trabalho a partir da experimentação artística, da reflexão sobre a arte e da apreciação e crítica desses processos nas diferentes linguagens (artes visuais, música, dança, teatro, etc) de forma articulada.

5. EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA:

A Cidadania assume papel importante em nossa sociedade, principalmente através das transformações ocorridas nos últimos séculos. A noção de cidadania foi fortalecida e ganhou novo significado a partir da Constituição Federativa de 1988, também conhecida por Constituição Cidadã, em virtude do estabelecimento dos direitos civis, políticos e sociais, que compõem o conceito de cidadania proposto pelo sociólogo britânico Marsha, em meados do século XIX.

A Educação para a Cidadania nas escolas constitui um trabalho amplo e contínuo com vistas à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Pretende-se que esta atividade integradora contribua para a formação de indivíduos críticos e responsáveis, que conheçam e exerçam seus direitos e deveres, em diálogo e respeito às diferenças e valorização das diversidades, na medida em que uma das competências gerais da educação básica é “exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza” (BRASIL, 2017, p. 10).

Nesse sentido, a Educação para a Cidadania perpassa diversas temáticas como os direitos humanos, educação financeira, educação fiscal, educação para o trânsito, educação ambiental e/ou desenvolvimento sustentável, educação para o consumo, educação para a saúde e a sexualidade, entre outros. A abordagem curricular pode assumir formas diversas a partir do desenvolvimento de projetos e atividades no âmbito da própria escola ou em parceria com as famílias e a comunidade.

6. ESTUDOS ORIENTADOS:

Esta atividade integradora deverá subsidiar a consolidação das habilidades e competências com vistas à melhoria das aprendizagens em todas as áreas do conhecimento, partindo da concepção de que aprender a estudar é condição fundamental para o desenvolvimento da autonomia dos estudantes enquanto sujeitos da própria aprendizagem. Este trabalho requer, ainda, a interdisciplinaridade com os componentes curriculares do Currículo Referência de Minas Gerais.

Para tanto, é necessário que o profissional conheça as habilidades e competências do ano de escolaridade com o qual vai trabalhar, através do CRMG, para diagnosticar as possíveis dificuldades de aprendizagem dos estudantes e então planejar previamente quais atividades serão realizadas em cada bimestre. Tendo em vista que este trabalho está intimamente relacionado com o desenvolvimento dos demais componentes, é de suma importância a articulação com todos os outros profissionais da escola e professores.

É recomendável a busca por metodologias e recursos pedagógicos

diversificados que promovam diferentes estratégias de desenvolvimento de hábitos e rotinas de estudos. Sendo assim, o profissional deve contribuir para reorganização de tempos e espaços, possibilitando também ações individuais e em grupos.

7. CULINÁRIA

A implementação de Oficinas de Culinária no Projetos da Escola em Tempo Integral é uma iniciativa que oferece benefícios significativos para os alunos, tanto em termos de desenvolvimento pessoal quanto de aquisição de habilidades práticas.

Fornecem aos alunos a oportunidade de desenvolver habilidades práticas essenciais para a vida cotidiana. Ao aprender a preparar refeições saudáveis e nutritivas, os estudantes adquirem conhecimentos sobre técnicas de cozinha, segurança alimentar e nutrição. Essas habilidades são fundamentais para a autonomia e a independência, permitindo que os alunos se tornem mais confiantes e capazes de cuidar de si mesmos.

A culinária também desempenha um papel importante na promoção da saúde e do bem-estar. Ao aprender a preparar refeições saudáveis, os alunos podem desenvolver hábitos alimentares mais saudáveis e reduzir o risco de doenças relacionadas à alimentação. Além disso, a culinária pode ser uma atividade terapêutica, ajudando a reduzir o estresse e a ansiedade.

As oficinas de culinária também oferecem oportunidades para o desenvolvimento de habilidades sociais. Ao trabalhar em equipe para preparar refeições, os alunos aprendem a se comunicar, a colaborar e a respeitar os outros.

Essas habilidades são essenciais para o sucesso em qualquer área da vida, seja pessoal ou profissional.

As oficinas de culinária podem ser integradas com outras disciplinas, como matemática, ciências e língua portuguesa. Por exemplo, os alunos podem aprender a medir ingredientes e calcular porções, desenvolvendo habilidades matemáticas. Além disso, podem aprender sobre a ciência por trás da culinária, como a química dos alimentos e a biologia da nutrição. Enfim, proporciona uma maior conscientização de vivência, contribuindo significativamente para o sucesso e crescimento dos alunos.

8. MUSICALIDADE

A musicalidade é uma ferramenta valiosa na educação integral, oferecendo benefícios significativos para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos. É uma atividade que pode ajudar a desenvolver habilidades cognitivas importantes, como a memória, a atenção e a resolução de problemas. Ao aprender a tocar um instrumento ou a cantar, os alunos precisam desenvolver habilidades de coordenação motora, percepção auditiva e memória.

A música também é uma excelente ferramenta para o desenvolvimento emocional. Ao expressar sentimentos e emoções através da música, os alunos podem desenvolver uma maior consciência emocional e aprender a lidar com suas emoções de forma saudável. Também pode ter benefícios significativos para a saúde mental dos alunos. Ao reduzir o estresse e a ansiedade, a música pode ajudar a promover a saúde mental e o bem-estar.

Também desenvolve habilidades sociais importantes, como a cooperação, a comunicação e o respeito pelos outros. Ao trabalhar em conjunto para criar música, os alunos aprendem a se comunicar, a colaborar e a respeitar os outros.

A música pode ser integrada com outras disciplinas, como língua portuguesa, matemática e história. Por exemplo, os alunos podem aprender sobre a história da música, a teoria musical e a análise de letras de músicas, com isso ajuda a desenvolver a criatividade e a imaginação dos alunos. Ao aprender a compor música ou a improvisar, os alunos podem desenvolver habilidades criativas importantes.

9. PRÁTICAS EXPERIMENTAIS

As práticas experimentais promovem um aprendizado ativo, permitindo que os alunos sejam protagonistas do seu próprio saber, desenvolvendo assim uma compreensão mais profunda dos conceitos científicos.

Também observamos que essas práticas podem ajudar a desenvolver a curiosidade dos alunos em descobrir novas maneiras de aprendizagem, ampliando seu conhecimento de mundo.

Outro ponto importante é a integração destas práticas com outras disciplinas como, matemática, ciências, história e língua portuguesa, aprendendo sobre a teoria científica e sua aplicação na prática dos conceitos científicos.

Enfim, propiciar momentos de socialização, ajuda a desenvolver habilidades como cooperação, comunicação e respeito ao outro, habilidades fundamentais para a convivência em sociedade.

CURRÍCULO

As referências legais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) constituem o ponto de partida para a organização do currículo do Programa Escola em Tempo Integral, que se desenvolverá de forma integrada, contextualizada e articulada às necessidades da comunidade escolar. O currículo deverá promover a integração entre os componentes curriculares e as atividades integradoras ao longo da jornada escolar ampliada, assegurando uma proposta pedagógica única, voltada ao desenvolvimento integral dos estudantes, considerando os diferentes tempos, espaços, saberes e experiências educativas.

A organização dos tempos escolares possui caráter eminentemente pedagógico, compreendendo que os momentos destinados às atividades curriculares, atividades integradoras, alimentação, convivência, higiene, descanso e utilização dos diferentes espaços educativos constituem uma única proposta formativa, orientada pelos princípios da Educação Integral em Tempo Integral.

O currículo orienta trilhas de experiências e trocas de conhecimentos que potencializam as possibilidades do desenvolvimento de determinadas competências e habilidades, que podemos entender como “saberes”.

Assim, ele deve conter a leitura do mundo presente, de cidades e de cidadãos

que queremos constituir, gerando combinações e desenvolvimento de conhecimentos absolutamente dinâmicos.

As Áreas de conhecimento como os componentes obrigatórios da BNCC serão trabalhadas no ensino regular, no turno da manhã e da tarde, e a parte eletiva e complementar, serão trabalhadas através de oficinas ou outras atividades, no contraturno, no horário a seguir ou de acordo com horários definidos pela escola para um melhor aproveitamento do tempo:

HORÁRIO TURNO DA MANHÃ

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:10 ÀS 07:30 CAFÉ DA MANHÃ	07:10 ÀS 07:30 CAFÉ DA MANHÃ	07:10 ÀS 07:30 CAFÉ DA MANHÃ	07:10 ÀS 07:30 CAFÉ DA MANHÃ	07:10 ÀS 07:30 CAFÉ DA MANHÃ
07:30 ÀS 08:30 ESTUDOS ORIENTADOS	07:30 ÀS 08:30 ESTUDOS ORIENTADOS	07:30 ÀS 08:30 ESTUDOS ORIENTADOS	07:30 ÀS 08:30 ESTUDOS ORIENTADOS	07:30 ÀS 08:30 ESTUDOS ORIENTADOS
08:30 ÀS 09:20 MUSICALIDA DE	08:30 ÀS 09:20 ESPORTE E RECREAÇÃO XADREZ	08:30 ÀS 09:20 CULTUR A, SABERES EM ARTE E TEATRO	08:30 ÀS 09:20 MUSICALIDA DE	08:30 ÀS 09:20 NIV. EM MATEMÁTICA DESAFIOS MATEMÁTIC OS JOGOS
09:20 ÀS 09:30 FRUTA	09:20 ÀS 09:30 FRUTA	09:20 ÀS 09:30 FRUTA	09:20 ÀS 09:30 FRUTA	09:20 ÀS 09:30 FRUTA
09:30 ÀS 10:20 PRÁTICAS EXPERIMENT AIS	09:30 ÀS 10:20 NIV. EM PORTUGUÊS PROJETO DE LEITURA	09:30 ÀS 10:20 NIV. EM MATEMÁTIC A INFORMÁTIC A	09:30 ÀS 10:20 NIV. EM PORTUGUÊS GÊNEROS TEXTUAIS	09:30 ÀS 10:20 CULINÁRIA
10:20 ÀS 11:10 ESPORTE E RECREAÇÃO LIVRE	10:20 ÀS 11:10 EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	10:20 ÀS 11:10 ESPORTE E RECREAÇÃO LUTA	10:20 ÀS 11:10 EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	10:20 ÀS 11:10 ESPORTE E RECREAÇÃO LIVRE

11:10 ÀS 11:30 ORGANIZAÇÃ O DA SALA/HIGIEN E	11:10 ÀS 11:30 ORGANIZAÇÃ O DA SALA/HIGIE NE	11:10 ÀS 11:30 ORGANIZAÇÃ O DA SALA/HIGIE NE	11:10 ÀS 11:30 ORGANIZAÇÃ O DA SALA/HIGIEN E	11:10 ÀS 11:30 ORGANIZAÇÃ O DA SALA/HIGIE NE
---	---	---	---	---

HORÁRIO TURNO DA TARDE

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
11:30 ÀS 12:30 ALMOÇO	11:30 ÀS 12:30 ALMOÇO	11:30 ÀS 12:30 ALMOÇO	11:30 ÀS 12:30 ALMOÇO	11:30 ÀS 12:30 ALMOÇO
12:30 ÀS 13:20 ESTUDOS ORIENTADOS	12:30 ÀS 13:20 ESTUDOS ORIENTADOS	12:30 ÀS 13:20 ESTUDOS ORIENTADOS	12:30 ÀS 13:20 ESTUDOS ORIENTADOS	12:30 ÀS 13:20 ESTUDOS ORIENTADOS
13:20 ÀS 13:30 FRUTA	13:20 ÀS 13:30 FRUTA	13:20 ÀS 13:30 FRUTA	13:20 ÀS 13:30 FRUTA	13:20 ÀS 13:30 FRUTA
13:30 ÀS 14:20 CULTURA, SABERES EM ARTE E TEATRO	13:30 ÀS 14:20 NIV. EM PORTUGUÊS PROJETO DE LEITURA	13:30 ÀS 14:20 NIV. EM MATEMÁTICA INFORMÁTICA	13:30 ÀS 14:20 NIV. EM PORTUGUÊS GÊNEROS TEXTUAIS	13:30 ÀS 14:20 NIV. EM MATEMÁTIC A DESAFIOS MATEMÁTICO S JOGOS
14:20 ÀS 15:20 MUSICALIDA DE	14:20 ÀS 15:20 EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	14:20 ÀS 15:20 MUSICALIDA DE	14:20 ÀS 15:20 PRÁTICAS EXPERIMENT AIS	14:20 ÀS 15:20 CULINÁRIA
15:20 ÀS 15:40 CAFÉ DA TARDE	15:20 ÀS 15:40 CAFÉ DA TARDE	15:20 ÀS 15:40 CAFÉ DA TARDE	15:20 ÀS 15:40 CAFÉ DA TARDE	15:20 ÀS 15:40 CAFÉ DA TARDE
15:40 ÀS 16:30 ESPORTE E RECREAÇÃO	15:40 ÀS 16:30 ESPORTE E RECREAÇÃO	15:40 ÀS 16:30 EDUCAÇÃO PARA A	15:40 ÀS 16:30 ESPORTE E RECREAÇÃO	15:40 ÀS 16:30 ESPORTE E RECREAÇÃO

XADREZ	LIVRE	CIDADANIA	LUTA	LIVRE
16:30 ÀS 16:50 ORGANIZAÇÃ O DA SALA/HIGIEN E	16:30 ÀS 16:50 ORGANIZAÇÃO DA SALA/HIGIENE	16:30 ÀS 16:50 ORGANIZAÇÃ O DA SALA/HIGIEN E	16:30 ÀS 16:50 ORGANIZAÇÃ O DA SALA/HIGIEN E	16:30 ÀS 16:50 ORGANIZAÇÃ O DA SALA/HIGIEN E

É preciso que o currículo seja integrado, que vai unir diferentes experiências às áreas do conhecimento, diversificar as interações, trabalhar com várias linguagens, a partir da comunidade, com os agentes desse local e de fora dele. Sempre pensando na aprendizagem associada ao sentido de aprender.

Não é só na sala de aula, nem só com os professores que as crianças aprendem. As atividades que se dão com outras pessoas, fora da sala de aula, como socializar, entrar e sair, se alimentar e trabalhar em grupos com experiências diversificadas são tão pedagógicas quanto o que acontece nas salas de aula e também contribui com a aprendizagem dos conteúdos curriculares como português, matemática e outros.

EFEITO TRANSBORDAMENTO

- Diálogo com as famílias;
- A educação integral amplia tempos, espaços e conteúdos, constituindo-se em uma educação cidadã;
- Melhora o desempenho escolar;
- O tempo qualificado mescla atividades educativas diferenciadas e contribui para a formação integral do estudante.

ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DAS ATIVIDADES INTEGRADORAS

Os critérios e procedimentos para escolha de pessoal para atuar nas atividades integradoras serão definidos pela SME e direção escolar.

Para atuar nas atividades integradoras é desejável que o profissional possua as seguintes aptidões:

- Capacidade de intervir significativamente na formação de estudantes leitores, a partir da interpretação, principalmente através de gêneros textuais diversificados, despertando nos estudantes o hábito e o prazer pela leitura crítica (Leitura e Produção Textual).
- Capacidade de estabelecer atividades práticas tais como oficinas, jogos, brincadeiras, desafios, uso das tecnologias, investigação e experimentação (Laboratório de Matemática).
- Capacidade de elaborar e diversificar as atividades, ensinando práticas esportivas e brincadeiras que estimulam os movimentos e trabalhem a coordenação motora, com ênfase na socialização e construção de relações interpessoais colaborativas e respeitadas. Conhecimento e experiência com

atividades recreativas para todas as faixas etárias (Esporte e Recreação).

- Capacidade de integrar linguagens e expressões da arte de forma interdisciplinar, criando possibilidades para o desenvolvimento do saber estético e artístico dos estudantes;
- Conhecimento e experiência em atividades de produção artística visual, musical, expressões corporais e dramáticas, artes cênicas, artesanato e danças populares (Cultura e Saberes em Arte).
- Capacidade de promover valores de convivência e cooperação harmônicas e respeitadas;
- Conhecimento e experiência em atividades transversais e coletivas (Educação para a Cidadania);
- Capacidade de identificação das necessidades dos estudantes, tanto atitudinais quanto cognitivas;
- Conhecimento e experiência com técnicas autônomas de estudo (Estudos Orientados).

FORTALECIMENTO DO TRABALHO COLETIVO

O desenvolvimento das ações do Programa Escola em Tempo Integral deve ser pautado em um trabalho coletivo para reafirmar o compromisso de todos nessa construção. É essencial conhecer os papéis e as responsabilidades de cada ator no espaço educativo, atribuindo significado ao trabalho da SME, Direção Escolar, Especialistas, Profissionais, Professores e Oficineiros.

ATRIBUIÇÕES

→ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME):

- Estudar, planejar, orientar e divulgar os documentos que norteiam o ETI; .
Atender as demandas da SRE.

→ DIRETOR ESCOLAR:

- Conhecer e divulgar documentos orientadores do ETI;
- Acompanhar o planejamento e execução das ações na escola;
- Reunir com o especialista e monitorar o cumprimento das decisões tomadas nas reuniões;
- Garantir condições necessárias para que as ações de intervenção pedagógica sejam implementadas pelos profissionais do ETI.

→ ESPECIALISTA (SUPERVISOR ESCOLAR):

- Conhecer documentos orientadores do ETI e divulgar entre os professores e profissionais;
- Promover a capacitação do(s) professor(es) e profissionais, através de reuniões pedagógicas, sobre as diretrizes do ETI;
- Auxiliar os profissionais na elaboração e no desenvolvimento das atividades;
- Planejar, realizar e participar das reuniões com os profissionais e pais ou responsáveis pelos estudantes;
- Promover integração entre o ensino regular e as ações de Educação Integral;
- Atender as demandas da SME e direção escolar.

→ PROFISSIONAL DO ETI (MONITOR, OFICINEIRO OU PROFESSOR):

- Conhecer esse Plano de Trabalho do ETI para colocá-lo em prática;
- Diagnosticar as necessidades dos estudantes, tanto atitudinais quanto cognitivas;
- Elaborar e desenvolver o planejamento conforme diagnóstico da turma/estudantes;
- Apresentar e discutir com o Especialista as demandas e dificuldades da turma/estudantes e construir estratégias para garantir a consolidação das competências e habilidades;
- Elaborar projetos e atividades utilizando metodologias ativas para desenvolver o protagonismo do estudante;
- Trabalhar em processos colaborativos e orientar o processo criativo dos estudantes;
- Participar de reuniões de planejamento e pedagógicas e realizar atividades extracurriculares no ambiente escolar e/ou fora da escola;
- Realizar avaliação contínua, dar feedback e replanejar as ações quando necessário;
- Atender as demandas da escola e da SME.

HORÁRIO DE ALMOÇO

O horário de almoço é destinado à higienização, à alimentação e ao relaxamento dos estudantes. Nesse momento é importante estipular intervalos de tempo para cada ação.

A higienização e alimentação possibilitam a abordagem de temas simples, mas fundamentais, sobre saúde e higiene pessoal.

Para o relaxamento, são recomendáveis práticas de descontração, evitando-se jogos e brincadeiras que demandem esforço físico demais. O profissional deve propiciar momentos que favoreçam o descanso físico e mental dos estudantes.

O diretor escolar decidirá como será realizado o acompanhamento do horário de almoço dos estudantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reconhecemos o grande potencial dos profissionais da educação e a responsabilidade que todos carregam para desenvolver um trabalho comprometido com cada comunidade escolar. O apoio da SME nas ações e na articulação, principalmente entre as escolas, para a troca de experiências e de boas práticas é essencial para o sucesso do Programa Escola em Tempo Integral. Por isso, é imprescindível que esse documento seja conhecido e trabalhado pelas escolas para que o trabalho seja potencializado.

Considerando o desenvolvimento integral de cada estudante, nas suas diversas dimensões (social, física, emocional) e as transformações características de cada fase de vida, é importante oferecer acolhimento especial aos estudantes em cada etapa a ser trabalhada.

Sabemos que a escola de tempo integral, quando bem planejada, é que trará qualidade social para nossos alunos pois comprovadamente melhora o rendimento escolar, veicula saberes às classes populares, até então privilégio apenas da elite

brasileira e tranquiliza os familiares quanto ao cotidiano das crianças, tirando-os da rua enquanto os pais precisam trabalhar. Favorece assim um melhor aproveitamento do tempo ocioso e contribui significativamente para a formação de cidadãos melhores, pois a educação desempenha papel preponderante e imprescindível na formação humana.

Para tanto, a escola não pode atuar sozinha. É preciso que possa contar com uma rede de apoio como a Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social.

É por meio da ação de educadoras e educadores que toda essa concepção de ETI pode se materializar.

A direção da escola deverá adequar o horário dos alunos do ETI de acordo com o transporte escolar por eles utilizado, de forma que as atividades escolares iniciem e terminem nos mesmos horários das demais turmas.

Pouso Alto, Julho de 2026



Soraya Ap. B Castelão de Carvalho
Supervisora Pedagógica



Elka Cristine Pires
Diretora de Educação

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ed. 145, p. 27, 4 ago. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. *Institui o Programa Escola em Tempo Integral*. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília, DF: MEC, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023. *Dispõe sobre procedimentos relacionados ao Programa Escola em Tempo Integral*. Brasília, DF: MEC, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. *Cadernos Pedagógicos sobre Educação Integral*. Brasília, DF: MEC.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. *Currículo Referência de Minas Gerais*. Belo Horizonte: SEE/MG, 2018.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. *Diretrizes Pedagógicas para Implantação da Educação em Tempo Integral*. Belo Horizonte: SEE/MG, jan. 2022.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD);

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO
TEIXEIRA (INEP). *Caderno de Desenvolvimento Humano: escolas ativas no Brasil*.
Brasília, DF: PNUD; INEP, 2016.